

Curitiba, 25 de maio de 2016.

Do: Conselho Fiscal do SINDIJUS Paraná  
À: Diretoria Colegiada

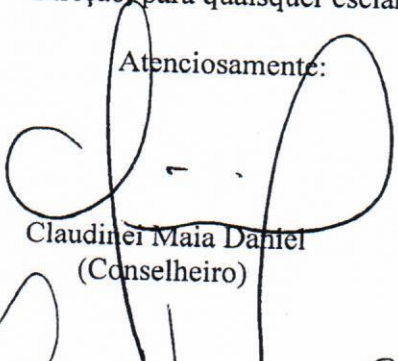
Assunto: Encaminha Relatório e Parecer

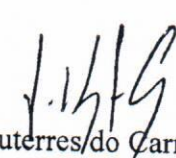
Encaminhamos, em anexo, Relatório e Parecer correspondente à Prestação de Contas do SINDIJUS-PR, referente ao exercício de 2015. A seguir, apresenta-se também o Relatório com sugestões de alteração de procedimentos, os quais avaliam ser de fundamental importância para as próximas análises.

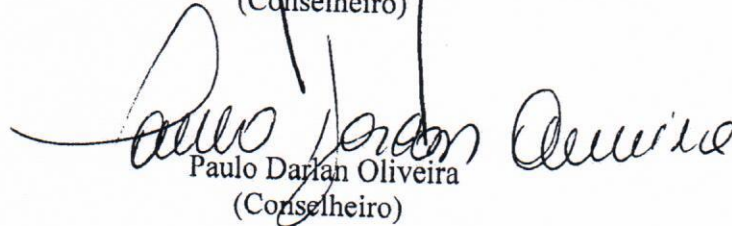
Solicitamos, após ciência dessa Direção, posicionamentos sobre as questões/sugestões apresentadas, a fim de que este Conselho Fiscal possa, diante de uma Plenária Estadual, sentir-se à vontade e irmanado para defender o resultado do presente trabalho.


Certos e confiantes do dever cumprido colocamo-nos, desde já, à disposição dessa Direção, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

  
Claudinei Maia Daniel  
(Conselheiro)

  
Fernando Guterres do Carmo  
(Conselheiro)

  
Paulo Darlan Oliveira  
(Conselheiro)

  
Giovanni Moraes dos Santos  
(Conselheiro)



# CONSELHO FISCAL

## Análise e Relatório do Exercício de 2015

***Conselheiros:***

*Claudinei Maia Daniel*

*Fernando Guterres do Carmo*

*Paulo Darlan Oliveira*

*Giovanni Morais dos Santos*

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

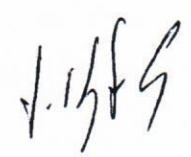
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Curitiba, 25 de maio de 2015.

O Conselho Fiscal do SINDIJUS-PR, dando cumprimento às prerrogativas que lhe são inerentes, quais sejam, a de proceder à análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros, após realizar sua função e com base no Estatuto do SINDIJUS-PR, (artigos 49).

Com base nos trabalhos realizados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente a aprovação das contas referente ao exercício de 2015, com as ressalvas destacadas abaixo:

- I. O Plano Orçamentário foi apresentado pela Direção após a data estabelecida pelo Regimento do Conselho Fiscal (art. 4º), o que provocou atraso no parecer final deste conselho, porém sem maiores prejuízos, sendo utilizado como parâmetro para análise das contas o realizado em 2014, acrescido da inflação;
- II. Falta de normas / procedimentos referente aos empréstimos realizados a funcionários;
- III. Pagamentos efetuados sem apresentação de nota fiscal, apenas com recibos simples, sem a devida justificção, situações que estão sendo corrigidas pela Direção;
- IV. Todas as Notas Fiscais apresentadas por filiados devem estar em nome do Sindicato, devendo constar o CNPJ do Sindijus.
- V. Compras / Serviços realizados sem cotação, sendo que apesar do estatuto não prever tal procedimento, este demonstra maior transparência aos filiados;
- VI. O levantamento de inventário encontra-se desatualizado, sendo que a Direção comprometeu-se a regularizar para o próximo exercício;
- VII. Alguns contratos de prestação de serviços apresentados sem encontram fora da vigência, (elaborados no ano de 2008 e 2011), ambos com validade de um ano, sem informação de possíveis aditivos, porém com notas fiscais pagas neste exercício de 2015.



## SUGESTÕES

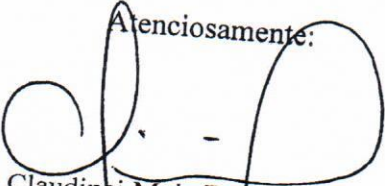
- I. Implementar com urgência e fazer um levantamento do patrimônio do sindicato.
- II. Passar a realizar três cotações em todas as compras e serviços (fixar mínimo para não inviabilizar)
- III. Realizar pagamentos somente com a respectiva nota fiscal de compras/serviços com o recibo quitação preenchido em nome do fornecedor
- IV. Implantar o cartão corporativo/similar com limite de gastos facilitando o controle por parte do financeiro e conselho fiscal
- V. Implementar forma de diminuir sistematicamente as taxas pagas aos bancos (ver com diretoria financeira)

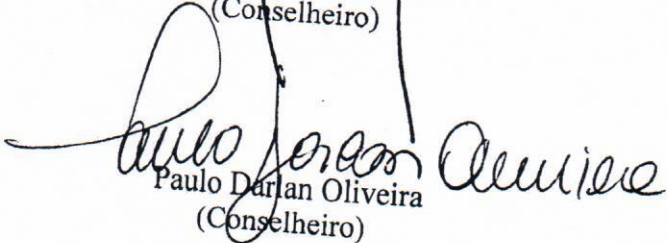
## CONCLUI-SE:

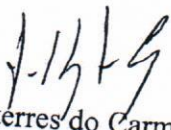
Por encaminhar para a Assembleia Geral Ordinária para apreciação e aprovação, se for o caso, as contas do Sindijus-PR, referentes ao exercício financeiro de 2015, ressaltando que analisou todos os balancetes e demonstrativos contábeis, não encontrando nada que possa comprometer a atual Direção e nem tampouco a saúde financeira da entidade e, dessa forma, recomenda a sua aprovação, bem como por encaminhar a decisão ao próximo CONSEJU para sua homologação final.

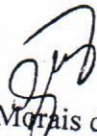
Nesse sentido, comprometem-se e reafirmam esses propósitos os signatários, membros desse colegiado e responsáveis pelo trabalho realizado.

Atenciosamente:

  
Claudinei Maia Daniel  
(Conselheiro)

  
Paulo Darlan Oliveira  
(Conselheiro)

  
Fernando Guterres do Carmo  
(Conselheiro)

  
Giovanni Morais dos Santos  
(Conselheiro)